**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PROPEC**

O Programa de Mestrado Profissional em Economia – PROPEC/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista, para desenvolver suas atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 2600.0101182.16.4. firmado entre UFS / FAPESE / PETROBRAS.

**Objetivo**

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Mestrado Profissional em Economia - PROPEC da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre julho de 2020 a julho de 2021, na condição de bolsista de Mestrado.

**1. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do PROPEC  <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=134>   de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

**2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

2.1. Será ofertada uma vaga para atender ao curso de Mestrado Profissional em Economia – PROPEC da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cursos de Mestrado/UFS** | **Vagas remuneradas** | **Projeto** |
| Mestrado Profissional em Economia - PROPEC | 01 | Projeto Observatório Social dos Royalties PEAC/UFS |

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto Observatório Social dos Royalties;

3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) a serem executadas no período;

3.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;

3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;

3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio.

**4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA**

4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;

4.2. Valor da bolsa - R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

4.3. Carga horária semanal - 20hs;

4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

**5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado/a no semestre 2020/1 do curso de mestrado profissional em economia da Universidade Federal de Sergipe;

5.3.Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PROPEC/UFS) uma das seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: controle social dos royalties; contradições socioambientais do desenvolvimento econômico para povos e comunidades tradicionais; desenvolvimento da indústria petrolífera e conflitos socioambientais;

5.4. Experiência de atuação com comunidades rurais e/ou povos tradicionais;

5.5. Experiência de formação e/ou trabalho sobre o tema de controle social dos royalties;

5.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;

5.7. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

5.8. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);

5.9. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.10. Não ter vinculo empregatício;

5.11. Apresentar anuência do coordenador do PROPEC/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC, caso seja aprovado/a;

**5.12. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição (em formato PDF):**

5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;

5.12.2. Declaração de vínculo com o PROPEC/UFS (SIGAA/UFS);

5.12.3. Histórico e horário;

5.12.4. Registro Geral (RG);

5.12.5. CPF;

5.12.6. Comprovante de residência;

5.12.7. Currículo Lattes atualizado em 2020;

5.12.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

**6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

**6.1.1. Critérios de pontuação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 6.1.2. | Pré-requisitos (item 5 e seus subitens) | Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a | De caráter eliminatório |
| 6.1.3. | Análise de currículo  | Peso 01 | De caráter classificatório |
| 6.1.4. | Entrevista | Peso 09 | De caráter eliminatório |

**6.1.4.1. Entrevista:**

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisão; averiguar a natureza da experiência de atuação com povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais; conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação pós-graduanda; dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

Em função da proibição de atividades presenciais no âmbito da UFS devido a pandemia de Covid 19, esta etapa do processo seletivo será realizada com a utilização de ferramentas de comunicação digital. O link da plataforma que o estudante deverá acessar para ter acesso a entrevista será fornecido por e-mail.

**6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

**6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.2. Dias: 16 a 18 de junho de 2020.

**8.** **DAS ENTREVISTAS**

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no site do PROPEC e por e-mail a todos os inscritos.

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIA** | **Manhã (08h – 12h)** | **Tarde (14h – 17h)** | **LOCAL** |
| 15/06/2020 | Lançamento do Edital |  | Portal PROPECPortal UFS |
| 16/06/2020 a 18/06/2020 | Inscrições | Inscrições | Item 7 do edital |
| 19/06/2020 | Homologação das Inscrições | Homologação das Inscrições | Portal PROPECPortal UFS |
| 23/06/2020 e 24/06/2020 | Avaliação de Currículos e Entrevistas | Entrevistas  | Item 8 do edital |
| 25/06/2020 |  | Resultado Parcial | Portal PROPECPortal UFS |
| 26/06/2020 |  | Prazo Recursal | Email peac.adm@gmail.com |
| 29/06/2020 | Resultado Final |  | Portal PROPECPortal UFS |

**10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente certame terá validade até setembro/2021, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho**

Coordenador do PEAC - UFS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof.ª Dr.ª Verlane Aragão Santos**

 Coordenadora do PROPEC - UFS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_\_UF:\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)